

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Pró Reitoria de Gestão Institucional	6
Departamento de Administração Pessoal	6
Corregedoria Seccional	14
Unidades Acadêmicas	15

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 781 / 24 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015877/2026-93, resolve:

Prorrogar, no período de **01.01.2026 a 31.12.2026**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **LENIRA HADDAD**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Centro de Educação, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 784 / 25 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003108/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CARLOS ROBERTO FRAGOSO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17185319, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular**, a partir de **6 de abril de 2026**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de abril de 2026**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 785 / 25 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039350/2025-73, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a THALES MIRANDA DE ALMEIDA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766576, lotado no Instituto de Computação - IC, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular**, a partir de **8 de março de 2026**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de março de 2026**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

PORTARIA Nº 794, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029641/2026-34, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) JARIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3364319, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Penedo - *Campus* de Arapiraca, a partir de **13 de setembro de 2026**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 795, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029048/2026-98, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) MARIA AMELIA DOS SANTOS LEMOS GURGEL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1028085, lotado(a) no(a) *Campus* de Arapiraca - Sede, a partir de **10 de julho de 2026**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 796, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028976/2026-35, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ROBERTA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2120516, lotado(a) no(a) *Campus* de Arapiraca - Sede, a partir de **04 de setembro de 2021**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 799, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria N.º 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.008557/2026-87, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **WANEISSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 188492, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Chefe de Gabinete da Vice-Reitoria/GVR, referente ao período de 1º a 13 de abril de 2026, para fins de ajustes financeiros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 800, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.023965/2026-69, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico da Faculdade de Nutrição - FANUT, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012 e nos temos da RESOLUÇÃO Nº 119/2025-CONSUNI/UFAL, de 10 de outubro de 2025, da seguinte forma:

NºN	Nome completo	Matrícula SIAPE
DOCENTES TITULARES		
1	Bruna Merten Padilha	1140069
2	Giovana Longo Silva	2033316
3	Haroldo da Silva Ferreira	1120877
4	Islândia Bezerra da Costa	1495337
5	Juliana Célia de Farias Santos	3621153
6	Leiko Asakura	1478650
7	Lidia Bezerra Barbosa	1057464
8	Nassib Bezerra Bueno	1130431
9	Samara Bomfim Gomes Campos	1042196
10	Sandra Mary Lima Vasconcelos	1120995
11	Thays Ataíde e Silva	1311365
DOCENTES SUPLENTES		
1	Ana Paula Grotti Clemente	2043440
2	Fabiana Andrea Moura	4364569
3	Gabriela Rossiter Stux Veiga	2934882
4	Glaucevane da Silva Guedes	2717856
5	Jamile Ferro de Amorim	1321800
6	João Araújo Barros Neto	1727406
7	Maria Izabel Siqueira de Andrade	1364684
8	Myrtis Katille de Assunção Bezerra	1325040
9	Risia Cristina Egito de Menezes	1635142
10	Telma Maria de Menezes Toledo Florencio	1120400
11	Thaysa Barbosa Cavalcante Brandão	2577305

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

Art. 2º Revogar, a partir de 20 de agosto de 2026, a Portaria 808 de 8 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 180, em 11/11/2025, que designou a Comissão de Avaliação de promoção funcional para a classe D, com denominação de professor Associado dos docentes da FANUT.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 802, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.029367/2026-01, e

Considerando a atuação institucional da Comissão de Ética no Serviço Público da UFAL em matérias relacionadas à ética pública e a necessidade de conferir maior clareza, segurança e rastreabilidade ao fluxo de tratamento das consultas sobre conflito de interesses, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética no Serviço Público da UFAL como unidade responsável pela análise e tratamento dos pedidos de análise de conflito de interesses, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 808, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.028994/2026-17.

Considerando a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art.1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **25 de setembro de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR	18112326	23065.028144/2026-19
2	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA CECILIA GOVEIA RODRIGUES	20113632	23065.028527/2026-97
3	GEOGRAFIA	BARBARA MIRELLA HERCULANO DE OLIVEIRA	21111025	23065.028525/2026-06
4	JORNALISMO	STÉFANIE MARIA BRAGA ABBONDANZA VILLANOVA	20113299	23065.028130/2026-03

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

5	LETRAS LIBRAS	ANDERLLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	18212043	23065.028524/2026-53
6	PSICOLOGIA	LUCAS ALIRIO DE COUTO PINHEIRO	19211945	23065.028534/2026-99
7	RELAÇÕES PÚBLICAS	ELAYNE STEPHANYE SOARES DOS SANTOS	17112169	23065.028769/2026-81
8	SERVIÇO SOCIAL	JUCIMARA GUEDES DE SOUZA SILVA	22112433	23065.028509/2026-13
9	SERVIÇO SOCIAL	MYKAELE SILVA MAGALHAES	18111862	23065.028530/2026-19

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 440 / 01 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.029429/2026-77**, resolve:

Art. 1º Dispensar ,a partir de 30 de setembro de 2026, **REINALDO DE ALENCAR PAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1219272 , da função gratificada de Diretor do Jardim Botânico de de Alagoas (JBAL), CECA/UFAL, código FG-01.

Art. 2º Designar **GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1369412, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 442 / 02 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.029608/2026-12**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de setembro de 2026, **GLYDIANNE MARA DIÓGENES FERNANDES ALMEIDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, matrícula SIAPE nº 2036599, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Centro de Tecnologia/ CTEC, código FG-01.

Art. 2º Designar **CARLOS EDUARDO DE FARIAS SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, matrícula SIAPE nº 3081569, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 446 / 06 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.030255/2026-95 resolve:

Art 1º - Retificar, em parte, a portaria nº 260/2026/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 91em 08/06/2026, que concedeu afastamento para Pós-Doutorado a **JUSSARA ALMEIDA DE OLIVEIRA BAGGIO**, ocupante

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2390962, da seguinte forma, onde se lê: "no período de 01.02.2027 a 31.01.2028", leia-se "no período de 02.08.2027 a 31.07.2028".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 448 / 06 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria no 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028989/2026-12, resolve:

Art. 1º. Designar as servidores abaixo para compor a Equipe de Trabalho responsável pela Avaliação de Desempenho da servidora **IOLANDA DOS SANTOS SILVA DE LIMA**, SIAPE nº 1972254, referente ao período de avaliação de 05.10.2025 a 04.10.2026:

1. **ADRIANA DA SILVA VIEIRA** - SIAPE Nº 2030199
2. **IRIS CRISTINA MELO NASCIMENTO** - SIAPE Nº 1935681
3. **MELINDA TORRES BARROS FERREIRA** - SIAPE Nº 2154537

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.030498/2026-23**, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **Danilo Luiz Marques**, docente, Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI/UFAL, Matrícula SIAPE nº 1138290, para exercer a função de **Coordenador do Projeto "Serra da Barriga: Território de Memória, Resistência e Consciência Negra"**, com recursos provenientes da celebração do TED Nº 7AAHNY/Transferegov, com o orçamento descentralizado da Fundação Cultural Palmares/FCP, no valor de **R\$ 529.420,00**, (quinhentos e vinte nove mil, quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador do referido Projeto exercerá a função de **"Gestor de Contratos"** que porventura venham a ser celebrados para a execução deste recurso.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Departamento de Administração Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1247 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016754/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FABIULA DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, classe "E", matrícula SIAPE nº 1756292, lotado(a) no(a) **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, do padrão de vencimento **018 para o 019**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 1484 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024740/2026-20:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a ISABELLA MARIA LYRA PINTO SOARES , ocupante do cargo Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1646942, lotada (o) na (o) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO-Progep, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1485 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024722/2026-48:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ERIVALDO FARIAS GOMES , ocupante do cargo Assistente Social , matrícula Siape nº 2029832, lotada (o) na (o) Pró-reitoria Estudantil -PROEST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1497 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024927/2026-23:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JOSE CICERO CORREIA DOS SANTOS FILHO , ocupante do cargo ADMINISTRADOR , matrícula Siape nº 1085327, lotada (o) na (o) PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1500 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024878/2026-29:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a CAMILLA CRISTINNA ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS , ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO , matrícula Siape nº 1662082, lotada (o) na (o) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 8**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1503 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024643/2026-37:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a PATRICIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2159762, lotada no **Museu de História Natural - MHN**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1504 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024533/2026-75:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a STEFAN CAVALCANTE GOMES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 2466591, lotado no **Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1505 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024520/2026-04:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 1735914, lotado no **Departamento de Administração de Pessoal - DAP**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1558 /17 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023276/2026-54, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a BRUNA DE SA DUARTE AUTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3197971, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 9**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1595 / 21 de Setembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.028063/2026-19 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante MARGARETH DE SOUZA LIRA HANDRO, CPF 469.988.884-49, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **AUXÍLIO FUNERAL POR MOTIVO DO FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR GIVALDO TAVARES LIRA**, SIAPE 1119139, ocorrido em 12/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1604 /22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025701/2026-40:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a MARIANA REYS NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 1137675, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1605 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025932/2026-53:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, ocupante do cargo **Técnico em Telecomunicação**, matrícula Siape nº 455443, lotada (o) na (o) **Faculdade de Direito**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1613 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026259/2026-79:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a CALINE TEIXEIRA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo **Técnico em Assuntos Educacionais**, matrícula Siape nº 2412122, lotada (o) na (o) **Instituto de Ciências Sociais**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 10**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1615 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026268/2026-60:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a FLAVIO JOSE M ARQUES LINS, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 2791101, lotada (o) na (o) **Gabinete do Reitor**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1616 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026457/2026-32:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a ANDRE MOTA ALCIDES, ocupante do cargo **Engenheiro - área**, matrícula Siape nº 1801546, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Infraestrutura - PROINFRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1618 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026476/2026-69:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a FERNANDO COELHO DE CARVALHO, ocupante do cargo **Engenheiro - área**, matrícula Siape nº 2270264, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Infraestrutura - PROINFRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1663 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025688/2026-29:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a MILENA DE CASTRO FERNANDES, ocupante do cargo de **Nutricionista**, classe E, matrícula Siape nº 1187250, lotada no **Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria Estudantil - RU/PROEST**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 11**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1664 /24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025633/2026-19:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a GISELLE SILVA DO NASCIMENTO AMADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2100343, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1665 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025434/2026-19:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1547762, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1666 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025370/2026-48:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JULIANA SANDES DANTAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2024471, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1671 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023769/2026-94:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a EVERTON CLEITON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 12**

Siape nº 1884903, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1673 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023476/2026-15:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a ADRIANO GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1174654, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1686 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024017/2026-41:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a LAURITA CHRISTINA BONFIM SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466429, lotada no Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1687 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023946/2026-32:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ANDRESSA RODRIGUES SABINO RICARDO MORAES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1013204, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1693 / 25 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015549/2025-14, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 13**

Art. 1º Conceder Progressão a PAULO ROGÉRIO STELLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1851662, lotado na Faculdade de Letras - FALÉ, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com a denominação de Professor Associado**, a partir de **23 de março de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1719 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037433/2025-28, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 319/2026/DAP de 2 de março de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 111, em 10 de julho de 2026, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a **DANILO REZENDE PRADO SILVA**, Matrícula siape nº 3214876, da seguinte forma:

I - **onde se lê**: "com efeitos funcionais a partir de **20 de dezembro de 2025**", **leia-se**: "com efeitos funcionais a partir de **14 de dezembro de 2025**";

II - **onde se lê**: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.", **leia-se**: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1727 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017166/2026-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE AELSON DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1908401, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **4 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1735 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016676/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELVAN NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1756479, lotado(a) no(a) Biotério Central - BIOCEN, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 14**

PORTARIA DAP Nº 1737 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027132/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOCEILTON CANDIDO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, classe "E", matrícula Siape nº 2365296, lotado(a) no(a) COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, **do padrão de vencimento 013 para o 014**, com efeitos funcionais a partir de **02 de setembro 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1738 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027252/2026-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 1612907, lotado(a) no(a) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, **do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **10 de setembro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1745 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020755/2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GERLANE COSTA SILVA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de **BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA**, classe "E", matrícula Siape nº 2846206, lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA, **do padrão de vencimento 017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Ofício nº 08, de 06 de outubro de 2026, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 15**

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 143 da lei 8.112/90 e art. 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 90, de 28 de julho de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 122 de 10/08/2026, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. Processo n. 23065.024297/2025-14, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos ao término do prazo da portaria anterior (P. 90/2026);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 25, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA – IM/UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna responsável pela organização do 36º Congresso Acadêmico de Iniciação Científica (CAIC), no âmbito do Instituto de Matemática – IM:

I – Carlos Gonçalves do Rei Filho, SIAPE nº 2972316;

II – Elaine Cristine de Souza Silva, SIAPE nº 1091880;

III – Gerardo Jonatan Huaroto Cardenas, SIAPE nº 1331514;

IV – Renan Dantas Medrado, SIAPE nº 1412975.

Art. 2º A presente Comissão terá vigência no período de 12 de outubro a 15 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

PORTARIA Nº 037, de 23 de setembro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - IC/UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019691/2025-22,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 036, de 21 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviço nº 150, de 23 de setembro de 2026, que designou a Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe D, com denominação de professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do Professor Dr. Rodrigo de Barros Paes, Matrícula SIAPE 1670207, lotado no Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas, da seguinte forma:

I - Onde se lê:

“Prof. Dr. **Anderson da Silva Soares** – Titular (UFG/UFAL)”,

- Leia-se:

Prof. Dr. **Anderson da Silva Soares** – Titular (UFG).

II- Onde se lê:

“Prof. Dr. **Flávio Mota Medeiros** – Suplente externo (IFAL/UFAL)”,

- Leia-se:

Prof. Dr. **Flávio Mota Medeiros** – Suplente externo (IFAL).

THIAGO DAMASCENO CORDEIRO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 160

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026 **Pág. 16**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**